



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

**PORTARIA Nº 5.686/26**

**TORNA SEM EFEITO A  
NOMEAÇÃO DO CANDIDATO  
SIDINEI DAMIAO LEITE DE  
CAMARGO.**

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS,** no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a portaria nº. 5.659/26, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO** que o candidato formalizou não possuir interesse em ingressar de imediato no Quadro de Servidores e solicitou sua reclassificação como último colocado no respectivo cargo;

**RESOLVE:**

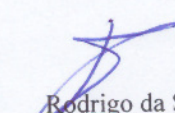
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de SIDINEI DAMIAO LEITE DE CAMARGO, constante na Portaria Nº 5.659/26, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**06 de abril de 2026.**

  
**JONAS TIBOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Em 06/04/2026

  
Rodrigo da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Rua Secretário Municipal de Administração, 100 - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300  
[www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br)

**DOE ÓRGÃOS;  
DOE SANGUE:  
SALVE VIDAS**  
Lei Mun. 442/1999

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028  
**São Domingos do Sul**  
Compromisso com o desenvolvimento  
CASA MUNICIPAL DE CULTURA